



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

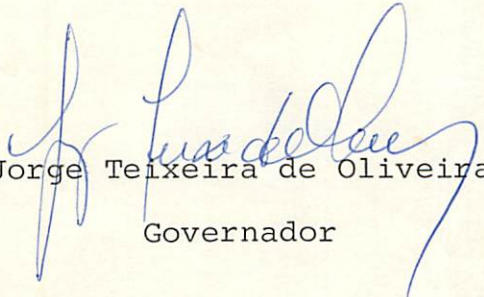
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.075 DE 25 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere o artigo 40 do Decreto nº 1.394, de 04 de agosto de 1983,

R E S O L V E:

Anular a Concorrência Publica nº 001/CPLM-0, de 03 de abril de 1984, Processo nº 1004-0431, de 14 de março de 1984, por interesse da Administração Estadual. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador